



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.262, DE 15 DE JULHO DE 2.021.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2021.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei 2.462 de 28/12/2020 para o exercício de 2021,

D = E = C = R = E = T = A :-

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, distribuído às seguintes dotações:

Local: 02 20 01 Meio Ambiente

Ficha: 443	-18.541.0302.2416.0000	Manutenção da Preservação e Conservação Ambiental.....	R\$	4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com previsão de excesso de arrecadação de recursos próprios do exercício corrente, no montante de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, previsto no artigo 43, §1º incisos II e III, e § 3º da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo constante no Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piratininga, 15 de julho de 2.021.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal e Publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.262/2021, FLS. 02.

ANEXO I – DECRETO Nº 3.262/2021

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E TENDÊNCIA DA RECEITA NO EXERCÍCIO CORRENTE

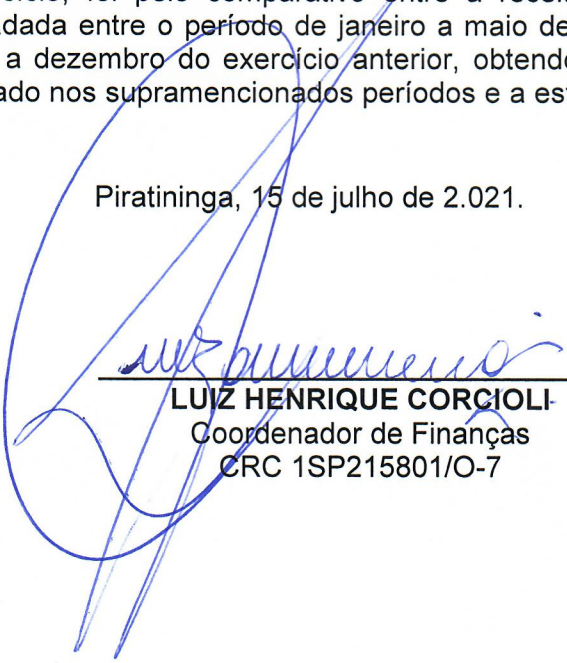
RECEITA	TOTAL EFETIVAMENTE ARRECADADO NO EXERCÍCIO CORRENTE DE JAN/2021 A JUN/2021 (A)	TOTAL EFETIVAMENTE ARRECADADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR DE JUL/2020 A DEZ/2020 (B)	DOTAÇÃO INICIALMENTE PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2021 (C)
Impostos	6.711.362,47	5.513.329,43	9.848.400,00
Transferências Constitucionais	15.583.230,58	13.072.944,56	26.596.000,00
Total Orçamentário	22.294.593,05	18.586.273,99	36.444.400,00

Cálculo do provável excesso de arrecadação das receitas de impostos e transferências constitucionais.

Total do arrecadado de janeiro/2021 a junho/2021	(A)	22.294.593,05
Total do arrecadado de julho/2020 a dezembro/2020	(B)	18.586.273,99
Dotação aberta para o exercício de 2021	(C)	36.444.400,00
Provável excesso de arrecadação a realizar-se	(A+B-C)	4.436.467,04
Créditos adicionais abertos no exercício		270.000,00
Créditos adicionais abertos no decreto 3.262 de 15/07/2021		4.000,00
Saldo de excesso de arrecadação disponível para ser utilizado no exercício		4.162.467,04

O critério utilizado para cálculo da tendência de excesso de arrecadação no exercício, foi pelo comparativo entre a receita de impostos e transferências constitucionais arrecadada entre o período de janeiro a maio de 2021, somado à mesma receita arrecadada de junho a dezembro do exercício anterior, obtendo-se por fim, a diferença entre o efetivamente arrecadado nos supramencionados períodos e a estimativa de dotação aberta para o exercício corrente.

Piratininga, 15 de julho de 2.021.



LUIZ HENRIQUE CORCIOLI
Coordenador de Finanças
CRC 1SP215801/O-7